

L E I

Nº 56/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
APROVOU E SU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MOACYR PICANÇO" a rua que ini -
cia-se na Rua Ademário Costa e termina em uma rua sem saída, em Sa -
caxá - 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 1993.

JOÃO ALBERTO TEIGSIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO